



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO

PROCESSO Nº: 23719.001115/2023-25

CONTRATO: 07/2023

EMPRESA CONTRATADA: SULCLEAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 06.205.427/0001-02

Apostila nº: 01/2023

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e § 4º do artigo 40 da IN MPOG nº 05/2017, o Diretor Geral Senhor Adilson Ribeiro Paz Stamberg, Portaria nº 334/2021, do Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula sexta do Contrato nº 07/2023, celebrado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.205.427/0001-02, que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato a partir de 01/09/2023, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, valor este apurado em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (doc 16), memória de cálculo (doc 18), parecer da contabilidade (doc 20) e instrução (doc 19), ratificados pelo Despacho da Direção de Administração (doc 26).

Valor Mensal do Contrato	Valor Mensal do Contrato Repactuado
R\$ 9.452,00	R\$ 10.362,13

Valor por posto:

15	Capataz - Preposto	POST O	1,00	20	R\$ 5.560,67	R\$ 111.213,40
16	Trabalhador Agropecuário	POST O	1,00	20	R\$ 4.801,46	R\$ 96.029,20

Fica a Contratada obrigada a prestar complementação da garantia contratual conforme segue:

Valor do Contrato	Percentual de Garantia	Valor da Garantia	Tipo de Garantia
R\$ 207.242,60	5%	R\$ 10.362,12	Seguro-garantia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Diferença de garantia			R\$ 10.362,12
-----------------------	--	--	---------------

A Repactuação se refere ao período a partir 01/09/2023.



Santo Ângelo/RS, 28 de setembro de 2023.

Representante do CONTRATANTE

Adilson Ribeiro Paz Stamberg
IFFar Campus Santo Ângelo
Diretor Geral
Portaria nº 334/2021
Ordenador de Despesa
---Portaria nº 106/2020